

REGISTRO DE IMÓVEIS6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - 7º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE, 222-0047TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY hs
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº 23.926

FICHA

1-23.926

RUBRICA

IMÓVEL - CONJUNTO para escritório sob nº.96 do 9º andar do EDIFÍCIO BRASILINO MOURA, situado nesta capital, à rua Candido Lopes nº 205, com a área correspondente de 60,92m² e a respectiva fração ideal do solo de 0,009180, do terreno cujo todo é constituído pelo lote nº.4-NO-A-15, que mede 18,70m de frente para a rua Ébano Pereira, fazendo esquina com a rua Candido Lopes, em cuja frente mede 54,30m, tendo do lado oposto a esta rua 47,15m onde confronta-se com o prédio nº.255, da rua Ébano Pereira e no lado oposto a esta última rua mede 20,00m, onde confronta com o prédio nº.67 da rua Candido Lopes, com a Indicação Fiscal de Setor 11, Quadra 143, Lote 005.100 do Cadastro Municipal. Medidas e confrontações acima, fornecidas pelas partes, na forma do artigo 21 § 1º do Provimento 260 da Corregedoria Geral da Justiça.-

PROPRIETÁRIOS: GASTÃO GHEUR e sua mulher AUREA MOURA GHEUR, brasileiros, casados sob o reg. da comunhão de bens, ele do comércio, CI.2.495-Pr-CPF.659.217.759-91, ela do lar, CI.115.463-Pr, residentes nesta capital, à rua Carlos de Carvalho nº.1.328.-

REGISTRO ANTERIOR: Transc. nº.-31512-Livro 3-I do 1º Ofício.-

Pren.-38917.-

Prot.-113132.-

Dist.-191.-

Curitiba, 27 de março de 1.984. (a)

Titular.-

R-1-23.926 - TÍTULO: Doação. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo 1º Tabelião desta capital, às fls.026-Livro 599, datada de 14 de maio de 1.979.- DONATÁRIOS: AUREA DE SOUZA CESAR, brasileira, desquitada, professora municipal, CI.820.500-Pr-CPF.232.818.399-91; - ROSANE SCHMIDLIN, brasileira, casada, do lar, CI.1.044.769-Pr-CPF.-094.557.449-53 (dependente), e, PAULO HENRIQUE SOARES DE SOUZA, brasileiro, casado, estudante, CI.953.770-Pr-CPF.321.273.329-20.- DOADORES:- GASTÃO GHEUR e sua mulher AUREA MOURA GHEUR, acima qualificados. VALOR Cr\$. -160.000,00.- CONDIÇÕES: Reservado usufruto vitalício do imóvel ora doado em favor dos doadores.-O imóvel ora doado não deverá ser trazido à colação, quando do falecimento dos doadores.- Não se acham vinculados ao IAPAS.- SISA: nº.-1764772-8, paga sobre a avaliação de Cr\$. -160.000,00.- Intervinientes Anuentes:- François Moura Gheur Neto e s/m Iracema Foina Gheur, brasileiros, casados, ele médico, CI. nº. 92.108-Pr-CPF.000.124.309-68, ela do lar, CI.693.032-Pr; ENOY GHEUR -

-SEGUE NO VERSO-

23.926

MATRÍCULA Nº.

CONTINUAÇÃO

MEDEIROS, brasileira, viúva, do lar, CI.196.561-Pr-CPF.202.439.799-91; -
 SONIA GHEUR LUZ, brasileira, viúva, do lar, CI.85.722-Pr-CPF.358.983.099
 -49, e, YONE GHEUR SOARES DE SOUZA e seu marido JOSÉ SOARES DE SOUZA
 brasileiros, casados, ela do lar, CI.530.402-Pr, ele corretor de imóveis
 CI.283.762-Pr, inscritos no CPF.-sob nº.-027.967.089-34, residentes n/
 capital.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 27 de março de --
 1.984. (a) Deakuy Manuel Lee, Titular.-Custas.Cr\$
 19.200,00/1,2-VRC/.

AV-2-23.926 - De conformidade com o requerimento datado de 09/06/86-
 e Certidões de Óbito (arquivados neste cartório sob nº.-
 07683), tendo em vista o falecimento de Gastão Gheur e Aurea Moura -
 Gheur, FICA CANCELADO o usufruto constante da coluna condições no --
 R-1 da presente matrícula.- Prot.136.549.- Pren.55:673.- O referido-
 é verdade e dou fé.- Curitiba, 16 de junho de 1.986. (a) Deakuy
Manuel Lee, Titular.Custas.CZ\$.-16,97-0,10/VRC/

AV-3-23.926 - De conformidade com o requerimento datado de 19/04/88
 Certidão de Casamento, com Termo à margem (arquivados -
 neste cartório sob nº.20.082), procedemos à esta averbação, para fa-
 zer constar que o adquirente retro: PAULO HENRIQUE SOARES DE SOUZA,
 e sua mulher TEREZA CRISTINA SILVEIRA MELLO SOARES DE SOUZA, vieram
 a separar-se consensualmente, nos termos da sentença decretada pe-
 lo Juiz de Direito da 1a. Vara de Família desta Comarca e Capital -
 datada de 02/04/86 que transitou em julgado em 17/04/86, voltando a
 separanda a assinar seu nome de SOLTEIRA, ou seja: TEREZA CRISTINA-
 SILVEIRA MELLO.- Prot.-155.635. Pren.-67.961.- fc.-20.083. O referi-
 do é verdade e dou fé.- Curitiba, 26 de abril de 1.988. (a) _____
Deakuy Manuel Lee, Titular.Custas.Cz\$.74,40/0,1-VRC/

R-4-23.926 - TITULO: Compra e Venda: DATA DO TITULO: Escritura la-
 vrada pelo Cartório do Cajuru, às fls.156v-Livro 365-N --
 datada de 25 de março de 1.988.- ADQUIRENTE:HENRIQUE SACCHELLI BACHS
 TEIN, brasileiro, casado com SILVIA HELENA CARNEIRO BACHSTEIN, pelo-
 regime de comunhão universal de bens, biólogo, CI. nº.3094904-8-PR e
 CPF. nº.-672.062.129-72, residente nesta capital, à Av.Silva Jardim -
 nº.3575.- TRANSMITENTES: AUREA DE SOUZA CEZAR, brasileira, desquitada
 professora municipal, CI. nº.820500-PR e CPF.sob nº.-232.818.399-91,
 residente nesta capital, à rua Angelo Sampaio nº.2102-apt.B-2, ROSANE
 SCHMIDLIN, brasileira, do lar, CI. nº.-1044769-PR e CPF.nº.094.557.44
 9-53-dep. e seu marido CARLOS ALBERTO SCHMIDLIN, administrador, CI.nº

SEGUE

Aberta a ficha "2"

REGISTRO DE IMÓVEIS6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA ÉBANO PEREIRA, 60 - 18.º ANDAR
CONJUNTOS 1801 à 1803 - Fone: 222.0047TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY HS**REGISTRO GERAL**FICHA
2/23.926

MATRÍCULA N.º 23.926

RÚBRICA

CI. nº.847735-PR e CPF. nº.094.557.449-53,brasileiros,casados pelo regime de comunhão universal de bens,residentes nesta capital,à Av Paraná nº.-642-apto.142; PAULO HENRIQUE SOARES DE SOUZA,CI.nº.953.770-PR e CPF. nº;-321.273.329-20,brasileiro,separado judicialmente economista,residente nesta capital,à rua Angelo Sampaio nº.-2102--ap.B-2, e, TEREZA CRISTINA SILVEIRA MELLO, brasileira, separada judicialmente, jornalista, CI. nº.1232140-PR e CPF. nº.275.018.259-04,residente nesta capital,à rua Angelo Sampaio, nº.-2.102-ap.B-2.- VALOR. Cz\$.-400.000,00.- CONDIÇÕES: Não tem.- Não se acham vinculados ao IAPAS. SISA: nº.-003548,paga sobre a avaliação de Cz\$.1.000.000,00.- EMITIDA e será enviada à SRF. a ficha doi.- Prot.-155.784 Pren.-67.962.- fc.-20.187.- O referido é verdade e dou fé.Curitiba 03 de maio de 1.988. (a) Beatriz Maciel Dely, Titular. Custas. Cz\$.-1.450,80/1,95-VRC/.-

R-4-23.926.- TÍTULO:Compra e Venda.FORMA DO TÍTULO:Escritura Pública lavrada pelo 4º Tabelionato desta Capital, às folhas 020 022 do Livro 930, datada de 19 de dezembro de 2002.ADQUIRENTE:JOSÉ DE JESUS CARNEIRO FILHO, brasileiro, solteiro, maior, cirurgião, portador da CI/RG nº 1.229.121-3/SSP/PR; e inscrito no CPF/MF sob nº. 574.719.679-00, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Cândido Lopes, nº.205, Conj. nº.96.TRANSMITENTES:HENRIQUE SACHELLI BACHSTEIN, já qualificado e sua mulher SILVIA HELENA CARNEIRO BACHSTEIN, brasileiros sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 29/10/1987, ela naturologista, portadora sa CI/RG nº 3.030.306-7-PR; e inscrita no CPF/MF sob nº 598.124.199-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Silva Jardim, nº.3575.VALOR:R\$.21.000,00.' CONDIÇÕES:Não tem.ITBI nº 534.188, pago sobre a avaliação de R\$. 26.500,00 e FUNREJUS (arq. nesta Serventia sob nº 115.499).EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI pelo Tabelião.-Pren.-175.866.-Prot 334.383.Fc.115.499.O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 15 de janeiro de 2003.(a) MARCELO A. DELY Titular Designado.Emolumentos:4312/vrc/ms.kb.- (II).-

R-5-23.926.- PROT.-352.910 de 05/04/2004.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Escritura Pública lavrada às fls.077/087, do livro 287-N, aos 30 de março de 2004, nas notas do Cartório Distrital de umbará, desta Capital, o devedor fiduciário: José de Jesus Carneiro Filho, antes qualificado, ALIENOU o imóvel da presente em caráter

SEGUIE NO VERSO

23.926

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

fiduciário, (Lei nº.9.514/97), em favor da credora fiduciária: - /// ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Bispo Dom José, nº.2217, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº.84.911.098/0001-29, representada por Gilson dos Santos Bittencout, pelo valor de **R\$.14.636,15**, referente a / **COTA 1 do GRUPO 916**, correspondente à 46,4056 do preço atualizado da categoria de participação, abrangendo o valor de R\$.12.300,31, correspondente a 38,9996% de fundo comum; R\$.1.599,04, correspondente a // 5,0699% de taxa de administração; e R\$.736,80, correspondente a 2,3361% de seguro de vida; e deverá ser paga em **39 parcelas mensais e sucessivas**, cada parcela equivalente a 1,1899% do valor atualizado e / corrigido da categoria de participação, vinculada ao CUB - Custo Unitário Básico do Sindicato da Indústria da Construção - SINDUSCON - / CURITIBA-PR, vencendo-se a próxima parcela aos 23/04/2004 e as demais conforme calendário estipulado pela credora. Demais cláusulas e condições constantes na referida escritura. FUNREJUS arq.sob nº.352.910 O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de abril de 2004.(sp/mm)

Abraham Titular.-Emolumentos: 1530/VRC

AV-6-23.926.- Conforme a Certidão da Escritura que originou o R-5, da presente, averba-se que o devedor fiduciante: José de Jesus Carneiro filho, na ocasião do referido registro era residente e domiciliado na rua **Antonio Luiz Vieira, nº.45**, Pilarzinho, nesta Capital. Curitiba, 14 de agosto de 2006. (sp/mm) Dou fé.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
6º CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

Deluy

AV-7-23.926 - Prot. 498.001 de 07/10/2016- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - **201610.0318.00195878-IA-330**, referente aos autos nº **50154524020154047000** da 15ª Vara Federal de Curitiba, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JOSÉ DE JESUS CARNEIRO FILHO** (CPF/MF nº 574.719.679-00). Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de outubro de 2016.

Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (sh)

R-8-23.926 - PROT. 523.019 de 27/08/2018 - **PENHORA** - Conforme auto de penhora, lavrado em 22/06/2018, e Despacho/Decisão expedido pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 15ª Vara Federal de Curitiba-PR, Dr. Dineu de Paula, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº **5010562-53.2018.4.04.7000/PR**, em que é exequente **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ - CRO/PR** e executado **JOSÉ DE JESUS CARNEIRO FILHO**, arquivados sob nº 523.019, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor venal do

Continua na folha 3

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 03

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA MARECHAL DEODORO, 717

8º andar - Fone (41) 3224 9304

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 23.926

Rubrica

Imóvel: **R\$221.000,00** (duzentos e vinte e um mil reais). Depositário: José de Jesus Carneiro Filho (CPF: 574.719.679-00). Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de setembro de 2018.

Jorge Luis Moran - Titular. (arr/mh)

R-9-23.926 - PROT. 523.020 de 27/08/2018 - **PENHORA** - Conforme auto de penhora, lavrado em 22/06/2018, e Despacho/Decisão expedido pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 15ª Vara Federal de Curitiba-PR, Dr. Dineu de Paula, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº **5015452-40.2015.4.04.7000/PR**, em que é exequente **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ - CRO/PR** e executado **JOSÉ DE JESUS CARNEIRO FILHO**, arquivados sob nº 523.020, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor venal do Imóvel: **R\$221.000,00** (duzentos e vinte e um mil reais). Depositário: José de Jesus Carneiro Filho (CPF: 574.719.679-00). Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de setembro de 2018.

R-10-23.926 - PROT. 544.430 de 07/02/2020 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora expedido pela MMª. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Michela Vechi Saviato, extraído dos autos de cumprimento de sentença nº **0029775-85.2013.8.16.0001**, em que é exequente **Condomínio Edifício Brasilino Moura** (CNPJ/MF nº 10.418.543/0001-48, representado por Dalva Marli Menarim, CPF/MF nº 068.662.639-72) e executado **José Jesus de Carneiro Filho** (CPF/MF nº 574.719.679-00), arquivado sob nº 544.430, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução atualizado em 01/2020: **R\$14.800,47** (quatorze mil e oitocentos reais e quarenta e sete centavos). Funrejus nº 14000000005484139-4 recolhido em 10/02/2020 no valor de R\$26,90, arquivado sob nº 544.430. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$112,04 = 581 VRC. (jf/rs)